



EDITAL DO CONCURSO OBRA REAL

3ªEdição do Concurso de Ideias para Arquitetos do Futuro

APRESENTAÇÃO

As Faculdades Integradas de Bauru (FIB) enfrentam os desafios do mercado de trabalho de cada profissão dos cursos que oferece. As graduações em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil precisavam vivenciar o cotidiano de uma construção, em todas as suas etapas. Sendo assim, a FIB desafiou seus estudantes a fazer o planejamento e acompanhamento da execução de uma OBRA REAL no ano letivo de 2019. Um novo bloco está sendo construído na FIB para abrigar novos vestiários, banheiros, refeitório e laboratórios de ensino.

Queremos convidar você para participar dessa OBRA REAL. Na edição deste ano do Concurso de Ideias para Arquitetos do Futuro, promovido pela FIB, propõe-se aos estudantes do ensino médio ou estudantes que iniciaram um curso de Arquitetura e Urbanismo em 2019 de qualquer instituição de ensino superior que pesquisem e apresentem ideias para o espaço interno do **FUTURO REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIB**.

Por isso mesmo, “**OBRA REAL**” será o tema da terceira edição do Concurso de ideias para os Arquitetos do Futuro e versará sobre a Arquitetura de Interiores em Espaços de Convívio.

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

REGULAMENTO

A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru, torna público, por meio do presente Edital, o CONCURSO DE IDEIAS PARA OS ARQUITETOS DO FUTURO-OBRA REAL.

1. Objeto

O Concurso de Ideias para os Arquitetos do Futuro-OBRA REAL será regido por este Edital, que tem por objeto a seleção e premiação de vídeos com as melhores dicas e ideias para o espaço interno do **FUTURO REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIB**. Os vídeos tem caráter educativo/propositivo e deverão ser produzidos por:

A participação será aberta para duas categorias de estudantes:

CATEGORIA 1: Alunos que concluíram o ensino médio em escolas públicas ou privadas em 2019 ou aqueles que estejam regularmente matriculados em 2020 no último ano do ensino médio.

CATEGORIA 2: Alunos que concluíram em 2019 o 1º ano do curso de Arquitetura e Urbanismo- em instituições de ensino superior públicas ou privadas- ou aqueles que estejam regularmente matriculados para o 2º ano do curso em 2020.

2. Objetivos

- 2.1. Promover a reflexão sobre a importância da pesquisa e da prática para a profissão do Arquiteto e Urbanista;
- 2.2. Compreender as partes que envolvem o interior de um ambiente (PISO, TETO, PAREDE), a definição dos MOBILIÁRIOS e EQUIPAMENTOS e a necessidade da implantação de sistemas de AUTOMAÇÃO, SEGURANÇA e ACESSIBILIDADE.
- 2.3 Exercer, através de concursos, a integração dos futuros arquitetos/urbanistas.
- 2.4 Desenvolver um vídeo criativo apontando soluções para o espaço interno do objeto do concurso.

3. Etapas do Concurso

1^a Etapa: As inscrições devem ser feitas pelo link www.fibbauru.br/concursodeideias com o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO** no período de **16 de dezembro de 2019 até 30 de julho de 2020**. Após realizar inscrição o participante receberá da comissão organizadora do concurso arquivos por e-mail, com a planta do refeitório, além do **código de identificação**. Esse é o código que substituirá o nome do participante em todas as etapas do concurso.

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

2^aEtapa:- O participante deverá fazer a apresentação de suas ideias para o **FUTURO REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIB** por meio de um vídeo. Cada categoria terá uma meta para alcançar.

- META DA CATEGORIA 1 (Estudantes do ensino médio): Criar um **vídeo com definição de materiais de acabamento para PISO, TETO e PAREDE para o FUTURO REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIB**. A duração do vídeo deve ser no máximo 1 minuto.
- META DA CATEGORIA 2 (Estudantes do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo): Criar um **vídeo com um projeto de interiores com definição de materiais de acabamento para PISO, TETO e PAREDE para o FUTURO REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIB**, além de escolher **mobiliário e equipamentos** e definir sistema de **automação, segurança e acessibilidade** para esse ambiente. A duração do vídeo deve ser no máximo 2 minutos.

3^aEtapa: Após inscrito, os participantes terão desde o dia em que recebem o código de identificação até o dia **15 de agosto de 2020** para hospedar o vídeo no Youtube-Perfil Privado e compartilhar o link no email: concursodeideias@fibbauru.br

Essa é a única forma de participar do presente concurso de ideias e os vídeos concorrentes não poderão ser divulgados antes da premiação, nem pelos participantes e nem pela comissão organizadora. Portanto, os participantes que publicarem os vídeos em redes sociais antes do final do concurso serão desclassificados. É de responsabilidade de cada participante o envio do arquivo (link do Youtube).

4^aEtapa: A escolha dos vencedores acontecerá no dia **22 de setembro de 2020**. Os vídeos serão apresentados em evento organizado pelas Faculdades Integradas de Bauru, em local a ser divulgado no site da FIB: www.fibbauru.br para que a comissão julgadora faça a escolha do melhor vídeo nas duas categorias concorrentes. Após seleção, ocorrerá a cerimônia de premiação.

A comissão organizadora do concurso solicitará aos selecionados a assinatura do TERMO RESPONSABILIDADE DE AUTORIA E TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS que deverá ser assinada pelo participante para ser divulgado no site da FIB e nas redes sociais.

Somente a partir de **23 de setembro de 2020 (data após a premiação)** o participante poderá liberar o vídeo do perfil privado para o perfil público do Youtube e tanto os participantes como a comissão organizadora poderão divulgar os vídeos vencedores. A partir desta data os participantes não selecionados também podem divulgar seus vídeos ou apagar o mesmo da conta do Youtube.

4. Orientações para Realização do Vídeo

4.1 Filmagens: As filmagens podem ser feitas com aparelhos celulares, tablets, máquinas fotográficas digitais ou filmadoras. Os participantes que utilizarem, no processo de edição, trilhas sonoras/músicas, fotografias/imagens dos materiais e equipamentos das lojas parceiras do concurso, devem apresentar os devidos créditos de autoria/fornecedores no final do vídeo. No entanto, o nome do participante do concurso não deve aparecer no vídeo, bem como sua própria imagem para garantir

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

o anonimato durante o processo de escolha pela comissão julgadora, condição que garante a isonomia no concurso.

4.2 Duração dos vídeos: Os participantes deverão ficar atentos ao tempo máximo de duração do vídeo definido para cada categoria. Vídeos com duração superior a esse tempo serão desclassificados.

- CATEGORIA 1(Estudantes do ensino médio): A duração do vídeo deve ser de até 1 minuto.
- CATEGORIA 2(Estudantes do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo): A duração do vídeo deve ser de até 2 minutos.

4.3 Dicas sobre os vídeos:

- CATEGORIA 1 (Estudantes do ensino médio): Criar um **vídeo apresentando a escolha de materiais de acabamento para o FUTURO REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIB**. O participante desta categoria deverá escolher material de acabamento de **PISO, TETO e PAREDE** entre as lojas parceiras do concurso (links disponibilizados no final do presente edital). Basta ao participante escolher os materiais e identificar na planta a localização em que os mesmos devem serem aplicados e em que loja podem serem adquiridos.
- CATEGORIA 2 (Estudantes do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo): Criar um **vídeo com um projeto de interiores com definição de materiais de acabamento para PISO, TETO e PAREDE para o FUTURO REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIB**, além de escolher **mobiliário e equipamentos** e definir sistema de **automação, segurança e acessibilidade** para esse ambiente. O projeto pode ser feito à mão e transformado em uma imagem para ser inserido no vídeo ou pode ser feito por softwares de representação gráfica de livre escolha, desde que em qualquer dos casos conste cotas de dimensões, vistas internas ou perspectivas internas. O projeto deve apresentar os materiais, mobiliários e equipamentos, sistemas de automação, segurança e acessibilidade e localizar em planta onde aplicar os mesmos. Todos os materiais, mobiliários, equipamentos e sistemas que serão utilizados no projeto devem ser **EXCLUSIVAMENTE** das lojas parceiras do concurso (links disponibilizados no final do presente edital) e portanto, devem ser indicados no projeto.

5. Composição da Comissão Organizadora e Comissão Julgadora:

A organização do concurso será feita pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru-FIB que não julgará os projetos, compondo para isso uma comissão com 5 (cinco) arquitetos e urbanistas registrados no CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que não estejam vinculados na docência em nenhuma instituição de ensino, convidados pela comissão organizadora para julgamento das propostas. Cabe à comissão julgadora:

- a) selecionar a melhor ideia de cada categoria separadamente, considerando o nível de conhecimento de cada categoria.
- b) declinar da participação, se acaso tiver vínculo de parentesco ou profissional de qualquer participante do Concurso;

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

c) manter sigilo da participação no Concurso como jurado, tendo sua identidade revelada somente na cerimônia de premiação.

Os esclarecimentos que possam interessar aos participantes devem ser encaminhados ao e-mail: concursoideias@fibbauru.br e serão respondidos por ordem de chegada.

6. Orientações para Comissão Julgadora:

6.1 Seleção preliminar: No período de **16 a 20 de agosto de 2020** os vídeos (links) de cada categoria serão encaminhados pela comissão organizadora para os 5 membros da comissão julgadora. Cada membro da comissão julgadora deverá escolher no máximo 5 finalistas para cada categoria até o dia **25 de agosto de 2020** e enviar o código de identificação dos candidatos da etapa de seleção preliminar, utilizando o e-mail concursoideias@fibbauru.br. Os finalistas serão comunicados por e-mail de **26 a 30 de agosto de 2020** e convidados a se apresentarem no dia **22 de setembro de 2020**, na Cerimônia de Premiação, em local definido no site da FIB.

6.2 Seleção final: A comissão organizadora e julgadora só conhecerão a autoria do vídeo vencedor de cada categoria durante a seleção final do concurso, no dia da premiação. Será selecionado apenas um vídeo de cada categoria.

6.3 Critérios de julgamento: Serão considerados para efeito de julgamento das propostas critérios distintos, por categoria, tanto na seleção preliminar como na seleção final:

- CATEGORIA 1 (Estudantes do Ensino Médio):

Critérios de julgamento	Pontuação
Fazer vídeo criativo e original	1 ponto
Apresentar o vídeo obedecendo uma sequência lógica	1 ponto
Apresentar noção estética na escolha dos materiais	1 ponto
Identificar corretamente o material de acabamento para PISO para o Refeitório da FIB, identificando as características do material, localização de aplicação no projeto e a loja fornecedora	2 pontos
Identificar corretamente o material de acabamento para TETO para o Refeitório da FIB, identificando as características do material, localização de aplicação no projeto e a loja fornecedora	2 pontos
Identificar corretamente o material de acabamento para PAREDE para o Refeitório da FIB, identificando as características do material, localização de aplicação no projeto e a loja fornecedora	2 pontos
Apresentar créditos de trilha sonora/músicas ou imagens no final do vídeo, respeitando o tempo de 1 minuto.	1 ponto
TOTAL	10 PONTOS

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

• CATEGORIA 2:

Critérios de julgamento	Pontuação
Fazer vídeo criativo e original	1 ponto
Apresentar o vídeo obedecendo uma sequência lógica	1 ponto
Apresentar noção estética na escolha dos materiais	1 ponto
Identificar corretamente o material de acabamento para PISO para o Refeitório da FIB, identificando as características do material, localização de aplicação no projeto e a loja fornecedora	2 pontos
Identificar corretamente o material de acabamento para TETO para o Refeitório da FIB, identificando as características do material, localização de aplicação no projeto e a loja fornecedora	2 pontos
Identificar corretamente o material de acabamento para PAREDE para o Refeitório da FIB, identificando as características do material, localização de aplicação no projeto e a loja fornecedora	2 pontos
Aplicar um sistema de automação para o Refeitório da FIB	2 pontos
Aplicar um sistema de segurança para o Refeitório da FIB	2 pontos
Aplicar conceitos de espaço acessível no projeto	2 pontos
Apresentar cotas de dimensões no projeto	2 pontos
Apresentar vistas internas ou perspectivas internas	2 pontos
Apresentar créditos de trilha sonora/músicas ou imagens no final do vídeo, respeitando o tempo de 2 minuto.	1 ponto
TOTAL	20 PONTOS

7.Premiação

7.1 Data: O autor do melhor vídeo de cada categoria será premiado no dia **22 de setembro de 2020**, na Cerimônia de Premiação, em local definido no site da FIB.

7.2: Prêmio: O prêmio principal será uma viagem organizada pela ARQUITRAVEL TURISMO-Agência especializada em viagens de Arquitetura e uma das patrocinadoras da presente edição do Concurso de Ideias Os participantes finalistas serão também premiados pelas demais empresas patrocinadoras, ou seja, a empresa TEKTRON (especializada em sistemas de automação e segurança), COPICAL TINTAS (empresa especialista em soluções para pintura), KASA DESIGN (empresa especialista em soluções personalizadas para acabamento), DELARRARA (empresa especializada em iluminação), EQUILÍBRIO GESSO (empresa especializada em molduras e gesso), OLL INTERIORES (empresa especializada em móveis planejados), PEDRAS DO BRASIL (empresa especializada em mármores e granitos) e SOLLARIUM (empresa especializada em móveis e decoração) O destino e data da viagem dependerá do fechamento da mesma na data do encerramento

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

do concurso e os vencedores serão consultados sobre a melhor opção de data para usufruir do “vouncher” (comprovante com o nome do cliente e o serviço que ele tem direito como hospedagem, passeios inclusos e passagens de ônibus). Os autores finalistas receberão um diploma de mérito, no qual constará a classificação do trabalho, dado pela Comissão Julgadora. Poderão ser atribuídos aos participantes do concurso certificados de menção honrosa a critério da Comissão Julgadora. Os demais autores participantes do concurso receberão certificado de participação.

8. Divulgação dos Resultados

Os trabalhos premiados também serão divulgados em mídia impressa e digital de veículos de comunicação da área.

9. Disposições Gerais

Os esclarecimentos que possam interessar aos participantes devem ser encaminhados ao e-mail: concursodeideias@fibbauru.br e serão respondidos por ordem de chegada. As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e delas não caberão recursos. Todos os vídeos premiados e menções constituirão acervo da FIB. Os videos que descumprirem qualquer item deste regulamento serão desclassificados, sendo que o envio do link do vídeo por e-mail até o dia 15 de abril de 2020 implica na aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e aos seus resultados, renunciando o autor e/ou escola a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos. Todos os premiados ou finalistas, ao se inscrever no Concurso de Ideias-Obra Real concordam em ceder aos realizadores os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas. Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

11. Cronograma

16/12/2019

Abertura das inscrições para o Concurso para Arquitetos do Futuro— O promovido pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru-FIB

30/07/2020

Prazo final para se inscrever no endereço:
www.fibbauru.br/concursodeideias

15/08/2019

Etapa 2: Prazo máximo para envio do link do vídeo para o e-mail:
concursodeideias@fibbauru.br

16/08/2020 a 20/08/2020

Envio dos links dos vídeos pela comissão organizadora para escolha dos finalistas pela comissão julgadora

25/08/2020

Prazo final concedido para comissão julgadora comunicar a comissão organizadora dos vídeos finalistas

EDITAL DO CONCURSO ARQUITETOS DO FUTURO

26/08/2020 a 30/08/2020	Comunicação aos finalistas do concurso por e-mail
22//09/2020	Cerimônia de Premiação e Julgamento vídeos finalistas (vencedores)
23/09/2020	Divulgação pública dos vídeos

Lista das lojas parceiras para pesquisa dos materiais, equipamentos, sistema de automação, segurança e acessibilidade :

TEKTRON (especializada em sistemas de automação e segurança): <http://tektron.com.br/>

COPICAL TINTAS (empresa especialista em soluções para pintura):<http://copical.com.br>

KASA DESIGN (empresa especialista em soluções personalizadas para acabamento):
[@kasadesignacabamentos](#)

DELARRARA (empresa especializada em iluminação): <https://www.delarrara.com.br/>

EQUILÍBRIO GESSO (empresa especializada em molduras e gesso): [@equilibriogesso](#)

OLL INTERIORES (empresa especializada em móveis planejados):[@oll.interiores.moveisplanejados](#)

PEDRAS DO BRASIL (empresa especializada em mármores e granitos) [@pedrasdobrasilmarmoraria](#)

SOLLARIUM (empresa especializada em móveis e decoração) [@sollariumcasa](#)

Organização:

Prof. Dra. Paula Valéria Coiado Chamma-Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Bauru-FIB

Endereço: Rua José Santiago, Quadra 15 - Jardim Ferraz, Bauru - SP, 17056-120

Telefone: (14) 2109-6243

E-mail: concursodeideias@fibbauru.br

Facebook:[@cursoarquitetura.urbanismo.fibbauru](#)

Instagram: [@arquiteturafib](#)